

DECISÕES

DECISÃO 2010/677/PESC DO CONSELHO

de 8 de Novembro de 2010

que revoga a Posição Comum 98/409/PESC relativa à Serra Leoa

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 29 de Junho de 1998, o Conselho adoptou a Posição Comum 98/409/PESC relativa à Serra Leoa ⁽¹⁾, a fim de dar execução às medidas impostas pela Resolução 1171 (1998) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (a seguir designado «CSNU»).
- (2) Em 28 de Janeiro de 2008, o Conselho adoptou a Posição Comum 2008/81/PESC que altera a Posição Comum 98/409/PESC ⁽²⁾ a fim de dar execução às medidas impostas pela Resolução 1793 (2007) do CSNU que prevê uma derrogação às medidas impostas no ponto 5 da Resolução 1171 (1998) do CSNU.
- (3) Em 29 de Setembro de 2010, o CSNU adoptou a Resolução 1940 (2010) que revoga a Resolução 1171 (1998) do CSNU.

- (4) A Posição Comum 98/409/PESC deverá, pois, ser revogada,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É revogada a Posição Comum 98/409/PESC.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 8 de Novembro de 2010.

Pelo Conselho
O Presidente
M. WATHELET

⁽¹⁾ JO L 187 de 1.7.1998, p. 1.

⁽²⁾ JO L 24 de 29.1.2008, p. 54.